

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=LEI Nº007/84, DE 04 DE SETEMBRO DE 1984=

Concede pensão

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, decreta e eu san ciono a seguinte Lei:

- pensão vitalícia mensal no valor de Cr\$62.339,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros).
- to a beneficiária mantiver o estado de viúvez.
- do na mesma proporção estabelecida para os futuros aumentos das pensões pagas pelos cofres Municipais.

- ***** 49 A despesa será atendida pela dotação própria consignada no orçamento vigente.
- zindo efeitos a partir de Ol de Agosto de 1984.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=